**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO ......... : **ORDINÁRIA Nº 01/2019**

DECISÃO ......... : **79/2019-CEEC**

PROCESSO ...... : **23263645/2018**

INTERESSADO . : **MICHEL PINHEIRO DE SOUZA**

**EMENTA:** Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 16°, da Lei Federal 5.194/66 - Falta de Placa por Pessoa Física.

**D E C I S Ã O**

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS, apreciando o assunto de que trata o processo relacionado, no caso, infração ao Art. 16°, da Lei Federal 5.194/66 - Falta de Placa por Pessoa Física, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, infringindo o artigo 16º da Lei Federal 5.194/66. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “a” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU** por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a), ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. MARIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. SAN. JACQUES RODRIGUES MARTINS-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA

Coordenador da CEEC